



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº004/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022, QUE INCLUI META E INICIATIVA APROVADA NO PPA 2022/2025 – LEI MUNICIPAL Nº 6.740 DE 28 DE 2021.

Art. 1º Inclui como meta e iniciativa ao órgão 26 (Secretaria Municipal de Obras Públicas), unidade orçamentária 26.501 (Companhia de Saneamento da Capital), função 17 (Saneamento), subfunção 122 (Administração Geral), programa 0014 (Apoio Administrativo) do anexo I de Prioridades e Metas do Projeto de Lei 162/2022 (Mensagem 59/2022), contendo a seguinte redação:

Parágrafo único. Elaborar e ampliar campanhas com informações, procedimentos e custo aos proprietários de imóvel, sobre a necessidade de interligação da unidade consumidora à rede de esgoto disponível, a fim de buscar a universalização do saneamento básico no município de Cuiabá.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº004/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão pretende incluir como meta e iniciativa do Poder Público campanhas de divulgação e conscientização aos munícipes acerca da necessidade de interligação de seu imóvel (unidade consumidora) à rede de esgoto pública de sua rua. Na maioria das vezes o munícipe não tem a informação de que é de sua responsabilidade esta interligação, e acaba pagando por um serviço que não usufrui por desconhecimento. Desta feita, as campanhas de informações trarão benefícios ao município em busca da universalização do esgotamento sanitário.

Sua divulgação, fomento e fornecimento de analgesia de parto normal, vem de encontro ao **Eixo 2 do PPA 2022/2025; Objetivo 4:** Garantir Desenvolvimento Rural e Urbano, de forma sustentável; **Indicador 4.3** Índice de Esgoto Coletado e Tratado; **Meta:** MLP 4.3 Elevar de 49% para 91% o esgoto coletado e tratado até 2030. **Responsável:** **Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Cuiabá (ARSEC).** Como mostra quadro da Lei nº 6.7470/2021 (PPA 2022/2025) é a Ação PPA 2376:

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES	AÇÃO PPA
Implementar a sistemática de regulação e fiscalização dos serviços delegados de Tratamento de Esgotos	2376

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposta para apreciação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2022.

